



Ofício nº GP- CMI/104/2026

Itatiaia-RJ, 20 de fevereiro de 2026.

Ao

Ilmo. Sr.

**Thiago Rodrigues Moreira**

Avenida dos Expedicionários, nº 205 – Centro

Itatiaia – RJ

**Assunto:** Resposta à Indicação.

**Referência:** *Indicação nº 145 / 2026 – “Anteprojeto de Lei para concessão de Abono de Natal aos Servidores estatutários, celetistas, contratados por tempo determinado, cargos comissionados e aos servidores do IPREVI e dá outras providências.”*

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o inicialmente e em atenção à Indicação nº 145/2026, informamos que a matéria será encaminhada aos setores competentes para análise quanto à disponibilidade orçamentária e aos aspectos administrativos pertinentes.

Ressaltamos que medidas relacionadas à concessão de benefícios aos servidores municipais são avaliadas no momento oportuno, observando-se o planejamento financeiro do exercício e a legislação aplicável.

Atenciosamente,

  
**Kaio Márcio Resende de Paiva**  
Prefeito Municipal

